

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/01/2021 | Edição: 9 | Seção: 3 | Página: 88

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Gabinete do Ministro

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDOS Nº 1/2021

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, com base na competência prevista no artigo 2º, Decreto nº 8.428/2015, no disposto nos Editais de Chamamento Público nº 3/2020, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2020, e nº 4/2020, publicado no Diário Oficial da União em 10 de agosto de 2020, na Nota Técnica Conjunta nº 3/2020/CAE/Minfra, de 22 de dezembro de 2020, no Parecer nº 00002/2021/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, no Despacho nº 01/2021/GM/MINFRA, no Processo SEI nº 50000.018767/2020-15 e na legislação aplicável, torna público o presente Edital.

OBJETO: SELEÇÃO E ESTABELECIMENTO DE VALOR PARA EVENTUAL RESSARCIMENTO DOS PROJETOS, LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES E ESTUDOS TÉCNICOS QUE SUBSIDIARÃO A MODELAGEM DA CONCESSÃO PARA EXPANSÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, LOCALIZADO NA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL/RN.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo divulgar o resultado final da seleção de projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos para subsidiar a modelagem da concessão para a expansão, exploração e manutenção do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, localizado na região metropolitana de Natal/RN.

2. ESTUDOS TÉCNICOS SELECIONADOS E VALORES DE RESSARCIMENTO

2.1. Considerando a conclusão dos trabalhos de avaliação, seleção e estabelecimento de valor para eventual ressarcimento dos estudos técnicos preparatórios à concessão do aeroporto em referência e o julgamento dos recursos administrativos ao Edital de Seleção de Estudos nº 2/2020, conforme Despacho nº 01/2021/GM/MINFRA, estão selecionados os estudos técnicos preparatórios apresentados pelo Consórcio Grupo de Consultores em Aeroportos, composto pelas empresas BACCO Arquitetos Associados Ltda.; CPEA Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais Ltda.; INFRAWAY Engenharia Ltda.; MOYSÉS & PIRES Sociedade de Advogados; TERRAFIRMA Consultoria Empresarial de Projetos Ltda.; GILDAZIO COLPO FATURI - ME; MICHELE BOMBACK - ME; B R ROTHE EIRELI e SOLOCAP - GEOTECNOLOGIA RODOVIARIA LTDA., cabendo a título de eventual ressarcimento a quantia de R\$ 4.389.163,29 (quatro milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O valor discriminado no item 2.1 deverá ser aceito por escrito pelo Consórcio selecionado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, com expressa renúncia a quaisquer outros valores pecuniários, nos termos do item 10.12 do Edital CPE nº 3/2020 e do artigo 15, § 4º do Decreto nº 8.428/2015.

3.2. O julgamento dos recursos administrativos ao Edital de Seleção de Estudos nº 2/2020, conforme Despacho nº 01/2021/GM/MINFRA, exaure a matéria na esfera administrativa, nos termos do item 11.7 do Edital de Chamamento Público nº 3/2020.

3.3. De modo a conferir ampla publicidade ao processo, a referida Nota Técnica Conjunta nº 3/2020/CAE/Minfra, a versão final da Planilha de seleção e cálculo de eventual ressarcimento pela realização dos estudos e o referido Despacho nº 01/2021/GM/MINFRA estarão disponíveis no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, no seguinte endereço: <<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/concessoes/concessoes-aeroportuarias/estudos-e-documentos-aeroporto-internacional-de-sao-goncalo-do-amarante>>.



Brasília, 12 de janeiro de 2021.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

